

**PORTARIA N.º 056/2018**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DAS VERTENTES, no uso das atribuições que lhes são conferidas, em consonância com a Lei Municipal nº 867/2018, datada de 25 de maio de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Atribuir ao Sr. **JOSÉ ALMIR ALVES BARBOSA**, a Função Gratificada FG2, pois o mesmo desempenha as seguintes funções:

- Gerenciamento da Folha de Pagamento, alimentação do Sagres e alimentação de informações no site da Prefeitura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Cientifique-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de maio de 2018.



**ROMERO LEAL FERREIRA**

- Prefeito -